

POLÍTICA DE COMPORTAMENTO.

Comportamento adequado é exigido de todos os membros em todos os níveis da organização, de forma a apoiar e atingir:

- A missão do CISV de educar e inspirar ações para um mundo mais justo e pacífico.
- Os objetivos e métodos educacionais do CISV.
- As expectativas dos participantes e voluntários.

Comportamento adequado é definido como o uso do senso comum, boas maneiras, ou ser um bom anfitrião, hospede, amigo ou exemplo. Os padrões podem ser subjetivos e variar muito dependendo de normas culturais. Existem três categorias de comportamento que não são tolerados em qualquer parte do CISV> Proibido, inaceitável e inapropriado.

As violações destas regras devem invocar as consequências adequadas. Em programas nacionais um Relatório de incidentes (RI) deve ser preenchido, e nos internacionais um “Incident Report Form” (IRF). Abaixo, os padrões adotados pelo CISV.

COMPORTAMENTO PROIBIDO inclui:
<ul style="list-style-type: none"> • Atos ilegais • Violência • Relações sexuais entre crianças e adultos • Relações sexuais entre crianças • Posse ou uso de drogas psicoativas sem prescrição médica • Posse ou uso de tabaco ou nicotina por crianças, participantes de Seminar, e participantes de Youth Meetings 16-18 • Omitir-se quando legalmente requerido • Posse ou uso de armas • Discriminação • Abuso físico ou psicológico, e punições corporais • Consumo excessivo e abuso de álcool • Consumo de álcool por participantes ou JCs em: • Village, Interchange, Step Up, Seminar Camp, Youth Meetings (exceto 19+ YMs) • Consumo de álcool pelo staff de Seminar Camp Staff durante o programa • Planejar ou participar de atividades inapropriadas em um contexto educacional (ex. atividades que envolvam beijar, violência e consumo de álcool)
CONSEQUÊNCIAS
Este tipo de comportamento ou a sua suspeita razoável, pode invocar as mais sérias consequências, inclusive exclusão de um programa ou atividade, retorno antecipado para casa de um programa ou atividade ou suspensão ou perda da condição de associado.
COMPORTAMENTO INACEITÁVEL inclui:
<ul style="list-style-type: none"> • Nudez desnecessária. • Mostras de intimidade excessiva • Falhar em divulgar adequadamente condições de saúde existentes
CONSEQUÊNCIAS
Este tipo de comportamento ou a sua suspeita razoável, pode invocar sérias consequências, inclusive exclusão temporária de um programa ou atividade, retorno antecipado para casa de um programa ou atividade, ou suspensão da condição de associado.
COMPORTAMENTO INAPROPRIADO inclui:
<ul style="list-style-type: none"> • Falhar em respeitar a privacidade, exceto em casos de suspeita de atividade ilegal, violação de políticas, ou quando o comportamento do indivíduo é uma ameaça à saúde ou segurança de outros • Falhar em respeitar as regras das famílias hospedeiras ou do locais de hospedagem
CONSEQUÊNCIAS
Este tipo de comportamento ou a sua suspeita razoável, pode invocar uma reprimenda, inclusive restrição na participação em um programa ou atividade.